



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 038/2022**

**DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, do Sr. **Luiz Lopes**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal nº. 034/2009, de 28 de abril de 2009.

- Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Governo e Administração - Departamento de Recursos Humanos, datado de 18 de fevereiro de 2022,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Exonerar, a pedido, o Sr. **Luiz Lopes**, matrícula nº 9952650-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 18 de fevereiro de 2022.

**André Luís Nezzi de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**